

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	4
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	10
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 175, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.000296/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO MACHADO COELHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1560031, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 15 de fevereiro de 2018 a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 227, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 4.311/CRG, de 27 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CPAD/512633/ANAC, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 228, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 4.313/CRG, de 27 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD/515805/ANAC, de 11 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 229, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 5 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.973/CRG, de 29 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 230, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.975/CRG, de 29 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 231, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Delega competência à Coordenadora de Pessoal e Patrimônio.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.002435/2018-61, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, Cargo Comissionado Técnico - CCT V, matrícula SIAPE nº 1085978, o encargo de coordenadora de pessoal das unidades da Corregedoria no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora designada será responsável pela organização do período de férias, verificação e homologação da folha de frequência e demais atividades referentes à administração de pessoal de todos os servidores lotados nas unidades da Corregedoria no Rio de Janeiro e São Paulo.

Art. 3º Delegar aos servidores abaixo o encargo de coordenadores de administração de patrimônio:

I - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0216106, na unidade da Corregedoria no Rio de Janeiro; e

II - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0676738, na unidade da Corregedoria em São Paulo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 472/CRG, de 9 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 6, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 255, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048575/2013-71, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.525/CRG, de 26 de julho de 2017, e ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar os servidores ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar a servidora SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1085978, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

1 - PORTARIA Nº 241, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Delega competências da Gerência de Regulação Econômica ao Gerente Técnico de Análise Econômica.

O GERENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Portaria nº 455/SRA, de 8 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.001676/2018-92, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente Técnico de Análise Econômica e, em seu impedimento legal, ao respectivo substituto, as competências para analisar e decidir os pedidos de revisão extraordinária, submetendo ao Gerente de Regulação Econômica as decisões que resultem em recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, ouvidas as demais gerências, quando necessário.

Art. 2º Fica vedada a subdelegação das competências ora delegadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PEREIRA SCHERRE

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - PORTARIA Nº 195, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-022-R02.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.002731/2018-72, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-022-R02, intitulado “Procedimentos para Credenciamento de Médicos e Clínicas”.

Parágrafo único. Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL**1 - PORTARIA Nº 202, DE 19 DE JANEIRO DE 2018. (*)**

Aprova a atualização do Plano de Comunicação da SFI.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.001370/2018-36, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a atualização do Plano de Comunicação da Superintendência de Ação Fiscal - SFI de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA N° 218, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.002015/2018-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de agenciamento e fornecimento de bilhetes aéreos, para voos domésticos:

I - PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE n° 2089727, na qualidade de Integrante Requisitante e Técnico;

II - DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE n° 1572074, na qualidade de integrante Requisitante e Técnico;

III - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE n° 1718388, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP n° 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 220, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.530480/2017-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Áudio e Vídeo:

I - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2349657, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 237, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.505190/2016-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/ANAC/2016, firmado com a empresa MINAS TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 97.456.065/0001-88, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos Leves/Pesados com motorista para as cidades de São Paulo e São José dos Campos (SP):

I - Gestor do Contrato:

a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de titular;

b) RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, contato telefônico nº (11) 3636-8753, na qualidade de substituto.

II - Representantes locais:

a) Representação Regional de São Paulo em São José dos Campos:

1. ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de titular;

2. RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.260/SAF, de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11 nº 34, de 26 de agosto de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 244, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.525349/2017-41, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STF), na qualidade de representantes indicados pela Gerência Técnica de Serviços Gerais - Unidade Requisitante:

I - SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376; e

II - MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 100196.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Cabem à Equipe de Planejamento da Contratação as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 245, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002265/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de copeiragem com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, utensílios e máquinas, para atender às necessidades Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF), na qualidade de representantes indicados pela Gerência Técnica de Serviços Gerais - Unidade Requisitante:

I - EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873; e

II - MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Cabem à Equipe de Planejamento da Contratação as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 260, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.539574/2017-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/2018, firmado com a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização predial e transporte interno de cargas fracionadas, com

fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF):

I - Gestor do Contrato:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4104, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Equipe de Fiscalização a partir do dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 201, DE 19 DE JANEIRO DE 2018. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.002095/2018-78, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a IX desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs, abaixo relacionados:

I -MPR/STI-004-R04, intitulado “Aquisição de Produtos e Serviços de TI no Âmbito da GEIT” (Anexo I);

II -MPR/STI-007-R06, intitulado “Facilitação de Demandas Relativas a Desenvolvimento de Sistemas” (Anexo II);

III - MPR/STI-010-R07, intitulado “Gestão de Projetos na STI” (Anexo III); e

IV - MPR/STI-011-R03, intitulado “Gestão de Capacitação no Âmbito da STI” (Anexo IV);

V - MPR/STI-017-R05, intitulado “Fiscalização no Âmbito da GESI” (Anexo V);

VI - MPR/STI-020-R06, intitulado “PDTI” (Anexo VI);

VII -MPR/STI-026-R07, intitulado “Demandas de TIC” (Anexo VII);

VIII -MPR/STI-028-R05, intitulado “Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da ANAC” (Anexo VIII); e

IX - MPR/STI-031-R08, intitulado “Facilitação de TIC” (Anexo IX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexos II a X ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 2/SGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2018. (*)

Homologa o resultado do processo seletivo de concessão de incentivo educacional para Graduação e Pós-graduação do 1º semestre de 2018.

(*) Anexo XI ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 209, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Remove servidores de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.000164/2018-17, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor KLEBER HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2109252, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Certificação para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício na Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, em Brasília (DF).

Art. 2º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor PAULO ROGERIO DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649408, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Gerência Técnica de

Execução da Ação Fiscal para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência Técnica de Vigilância Continuada, em Brasília (DF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 214, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.000879/2018-62, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO JOSE DESTRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1817665, licença capacitação, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2010 a 3 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede afastamento com ônus limitado para a realização de curso de pós-graduação, na modalidade mestrado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.537390/2017-60, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento com ônus limitado ao servidor LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1771496, para a realização de curso de pós-graduação no país, na modalidade mestrado, no período de 5 de março de 2018 a 5 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.502097/2017-62, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANE MARIA GASPARY, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648656, licença capacitação, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 236, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.001357/2018-88, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CESAR FILIPPINI IERARDI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651731, licença capacitação, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2008 a 19 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 238, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.002360/2018-18, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora DANIELE BARROS DUARTE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1496575, lotada na Superintendência de Planejamento Institucional e em exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, para ser lotada e ter exercício na Auditoria Interna, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 240, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.000215/2018-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ULISSES MARINS MALINOSKY, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2116860, licença capacitação, no período de 15 de fevereiro a 31 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 249, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Elogia servidora.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.002679/2018-43, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora ANA LÚCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 197739, lotada na Gerência de Assessoramento - GTAS/SGP desta Superintendência, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Agência, em favor da gestão de pessoas, no período de 1º de abril de 2014 até a presente data.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica